



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 2433, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as Portarias nº 427, de 24/02/2016; nº 682, de 23/03/2016, nº 887, de 08/04/2016, nº 989, de 20/04/2016, nº 1385, de 07/06/2016;

CONSIDERANDO que o servidor LEONCIO REGAL DUTRA, matrícula SIAPE nº 1535549, precisou se afastar do trabalhos da comissão para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO os motivos expostos no Memo. Nº 11/2016/CPAD, de 22/08/2016;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR, por 15 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário, passando a ser composta pelos servidores DIRCEU MACAGNAN, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Brasília, , matrícula SIAPE nº 1552291; FÁBIO FERNANDO FERREIRA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Brasília, matrícula SIAPE nº 1884793, e LIDIANNE DIAS SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Contadora, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Brasília, matrícula SIAPE nº 1707529, destinada a apurar possível prática das infrações funcionais de inassiduidade habitual e abandono de cargo, atribuídas ao servidor CRISTIANO DE ANDRADE GUEDES, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Brasília, matrícula SIAPE nº 1496856, em virtude de ausências injustificadas ao serviço compreendidas entre o dia 02/01/2012 e 18/05/2012, perfazendo um total de 76 (setenta e seis) dias consecutivos e 85 (oitenta e cinco) dias interpolados, além de 88 (oitenta e oito) dias interpolados em 2013, mais 24 (vinte e quatro) dias interpolados em 2014, conforme consta no Processo de sindicância nº 23508.006881.2015-51, fls. 67 a 69.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 08.09.2016